



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 01  
Processo: 019/2018  
Rubrica: [assinatura]

**OFÍCIO Nº 008/2018-GAB/SMC**

Carolina/MA, 01 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.

CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto:** Contratação da **VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300**

Senhora Secretária,

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta de **VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300** (CNPJ nº 29.522.085/0001-50), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Victor e Muniz**.

2. Encaminhamos, em anexo:

**Termo de Referência;**

**Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista**, em situação regular;

**Portfólio.**

Atenciosamente,

  
**LEONARDUS AMORIM BORGES**  
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE VICTOR E MUNIZ

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300 (CNPJ nº 29.522.085/0001-50)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Victor e Muniz**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300 (CNPJ nº 29.522.085/0001-50)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

*[...]*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

## **6. PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:



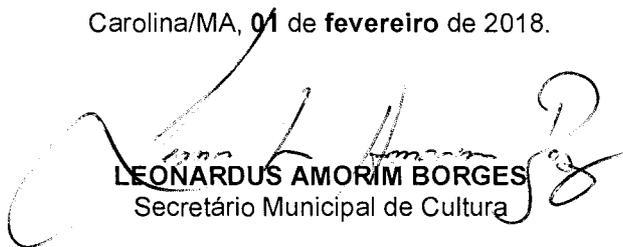
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1110 - Secretaria Municipal de Cultura.
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2-061 – Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**8. ESPECIFICAÇÕES**

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de <b>Victor e Muniz.</b>	13.02.2018 (Terça-feira)	2h	
<b>Total</b>				

Carolina/MA, 01 de fevereiro de 2018.

  
**LEONARDUS AMORIM BORGES**  
Secretário Municipal de Cultura

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Folha: 05  
Processo: 019/2018  
Rubrica: [Assinatura]

## Identificação

### Nome Empresarial

VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300

### Nome do Empresário

VICTOR JACOME CORREIA LIMA

### Nome Fantasia

VM PRODUÇÕES

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

0290565520055

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MA

### CPF

042.119.393-00

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/01/2018

## Números de Registro

### CNPJ

29.522.085/0001-50

### NIRE

21-8-0133099-5

## Endereço Comercial

### CEP

65980-000

### Logradouro

RUA COELHO PAREDES

### Número

0

### Complemento

CASA SN

### Bairro

ALTO DA COLINA

### Município

CAROLINA

### UF

MA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/01/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME17177939

**Número do Identificador**  
00004211939300

**Data de Emissão**  
24/01/2018

Folha: 06  
Processo: 019/2018  
Rubrica: 

Folha: 07  
Processo: 019/2018  
Rubrica: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI953965414



*Victor Jacome Correia Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029056552005-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2017

NOME VICTOR JACOME CORREIA LIMA

FILIAÇÃO DIMAS PEREIRA LIMA E LYS JACOME CORREIA LIMA

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 21/04/2000

DOC ORIGEM NASC. N.26613 FLS.202V LIV.A23

CPF 042119393-00  
SÃO LUIS-MA  
P-77

LUCIO FUNDACIONANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

Folha: 08  
 Processo: 019/2018  
 Rubrica: *[assinatura]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.522.085/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL <b>VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VM PRODUCOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R COELHO PAREDES</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>CASA SN</b>	
CEP <b>65.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA COLINA</b>	MUNICÍPIO <b>CAROLINA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lys.jacome@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(99) 3531-8594</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **09:32:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300**  
CNPJ: **29.522.085/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:18 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **ECD8.3C30.5FAF.9A8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 09  
Processo: 019/2018  
Rubrica:



Folha: 10  
Processo: 019/2018  
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 006088/18

**Data da Certidão:** 24/01/2018 16:42:33

CPF/CNPJ 29522085000150 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2018 11:47:02



Folha: 11  
Processo: 019/2018  
Rubrica: §

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 004860/18

Data da Certidão: 25/01/2018 07:25:53

CPF/CNPJ CONSULTADO: 29522085000150

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 30/01/2018 10:51:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 12.081.691/0001-00

Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro, Carolina - MA, 65980-000

Folha: 12  
P. 000930  
019/2018  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 28/2018**

AUTENTICAÇÃO:F52378E14237225A6F6C7D802DC6ABBD



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **VICTOR JACOME CORREIA LIMA**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 29.522.085/0001-50**, situada à RUA COELHO PAREDES, S/Nº ALTO DA COLINA, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 26/04/2018.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CAROLINA-MA, 26/01/2018.

*Marinilza Rodrigues Pereira*  
Marinilza Rodrigues Pereira  
Dir/Dep. de Cadastro Fiscalização e Renda  
Port. N° 034/2017

Folha: 13  
Processo: 019/2018  
Rubrica: [assinatura]

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 29522085/0001-50  
**Razão Social** : VICTOR JACOME CORREIA LIMA 04211939300  
**Nome Fantasia** : VM PRODUÇÕES  
**Endereço** : R COELHO PAREDES SN CASA SN / ALTO DA COLINA / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2018 a 02/03/2018

**Certificação Número:** 2018020113255530911355

Informação obtida em 01/02/2018, às 13:25:55.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Folha: 14  
Processo: 019/2018  
Rubrica: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.522.085/0001-50

Certidão nº: 143673070/2018

Expedição: 25/01/2018, às 08:58:17

Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.522.085/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 15  
Processo: 019/2018  
Rubrica: [assinatura]

**30**  
DEZEMBRO

# Pré Réveillon

MESAS A VENDA E  
NA COMPRA DA SUA  
GANHE UM ESPUMANTE

  
ESPAÇO  
GOURMERT

SUA VIRADA COMEÇA AQUI! *vip*



**VM**  
VICTOR E MUNIZ

**@IGOR**  
CUNHA

**GLEIDSON**  
TAVARES

**DEEJAY**  
GABRIEL  
CRUZ

**FECHAMENTO COM TENDAS NA  
PARTE EXTERNA DO ESPAÇO GOURMERT**



**Carolina**  
Renovando com o povo

FERNANDA  
CURY

 TOLEDOINFO

LUAN DIEGO  
SEIXAS

COMERCIAL  
TAVARES

**DIAS**  
MOTEL - 5030 / 5031 - 5032

THIAGO  
A GARANTIDA

29  
DEZ  
SEXTA-FEIRA

CAROLINA - MA

LOCAL



# Pre-Birthday

*Sua virada começa aqui!*



MESAS A VENDA E NA COMPRA DA SUA GANHE UM ESPUMANTE



APRESENTA

# Desenho de Férias

CAROLINA-MA

**23**  
 DEZEMBRO



DEE JAY  
**GABRIEL CRUZ**

**VICTOR & MUNIZ**

**LUCCA FARRA**

BR 010 KM230 - PARQUE DOS IPÊS - CAROLINA-MA

DEPUTADO  
**LÉO CUNHA**

PATROCINADORES

DEPUTADO  
**ROGÉRIO CAFETEIRA**

COMERCIAL  
**TAVARES**

DIGITAL

VEREADOR  
**TONINHO LUND**

BEIKO  
 MIRANDA

VEREADOR  
**MARQUINHO CIRILO**

VEREADOR  
**CHICÓ**

VEREADORA  
**LYS JACONE**

VEREADOR  
**GILIARDE**

SECRETARIA  
**LINDOMAR**

**THIAGO GOMES**

ERONILSON  
*Linka Zante*  
 BANCACHES

**OLAVO JUNIOR**

Espace  
**GOURMET**

Paloma  
*Festas*

COMERCIAL  
**VIDAL**

AVENHADOR  
 ESTRELA DA SERRA

SECRETÁRIO  
**LINDOMAR**

**UBIRATAN JUCÁ**

**BEBER**  
*Lo Esporte*

Panificadora  
*Carolina*

VEREADOR  
**ALDO do PEIXE**

Amigos  
**Mauricelia**

CASA DE CARNE  
**MARCONDES**

**ANDRESSA MIRANDA**

*Manos Magazine*

**CABEL**  
 DISTRIBUIDORA

*Vanuza Fernandes*

**JAYME**  
 DA PIPES

**ALEX CIRILO**  
 COOPERBAN

PLANALTO  
 ASSIMILADOS

PO LAVA JATO  
**FERNANDO**